



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20. 364/2018.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, por solicitação da Secretaria da Educação,

RESOLVE:


Artigo 1.º - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 19.883/2017 de afastamento da docente **DÊNIA DA COSTA NUNES GOMES – RM 4590**, Professora da Educação Básica I para **exercer a docência em outra modalidade de ensino (Educação Especial)** até o preenchimento do cargo por docente efetivo ou até o final do ano letivo de 2018, nos termos do que dispõe o § 3º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único: A designada, titular de Jornada Básica de Trabalho, exercerá as Atividades de que trata o caput, junto ao **CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE** cumprindo a mesma Jornada Básica de Trabalho de 30 horas aulas semanais.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de março de 2018.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.